CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 842 **/ 2025**

VERSÃO: A criação e implantação de uma unidade de educação infantil destinada aos períodos de ensino berçário I e II, maternal I e II, 1° e 2° períodos, para a recepção de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em caráter de urgência, entre os Bairros Santa Lúcia e Santo Eduardo, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
24 / 02 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a criação e implantação de uma unidade de educação infantil destinada aos períodos de ensino berçário I e II, maternal I e II, 1° e 2° períodos, para a recepção de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em caráter de urgência, entre os Bairros Santa Lúcia e Santo Eduardo, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, é imperioso destacar que a educação é um direito fundamental e um pilar indispensável para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer comunidade. Assim, a solicitação fundamenta-se na carência significativa de unidades escolares que atendam a faixa etária mencionada, a infraestrutura educacional existente não comporta a demanda crescente, gerando dificuldades para o acesso à educação infantil.

Ademais, a implantação dessa escola garantirá o direito ao desenvolvimento infantil, conforme estabelecido no Marco Legal da Primeira Infância, proporcionando um ambiente adequado para a socialização e aprendizagem das crianças, permitindo maior acessibilidade e inclusão educacional, reduzindo distâncias e promovendo uma educação de qualidade.

Por último, o crescimento populacional nos bairros Santa Lúcia e Santo Eduardo tem resultado em um aumento substancial da necessidade de criação de uma nova uma unidade de educação infantil. Muitas famílias, especialmente as de baixa renda, enfrentam desafios para matricular seus filhos mesmo em unidades distantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/02/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1100/25
RECEBIDO EM 13/02/25
HORÁRIO 13:59
RESPONSÁVEL